

50ª Zona Eleitoral	94
66ª Zona Eleitoral	96
68ª Zona Eleitoral	96
74ª Zona Eleitoral	97
79ª Zona Eleitoral	98
95ª Zona Eleitoral	106
102ª Zona Eleitoral	106
123ª Zona Eleitoral	107
131ª Zona Eleitoral	111
134ª Zona Eleitoral	113
136ª Zona Eleitoral	114
144ª Zona Eleitoral	118
146ª Zona Eleitoral	119
Índice de Advogados	120
Índice de Partes	121
Índice de Processos	125

ATOS DO DIRETOR GERAL

PORTARIAS

PORTARIA 43/2022 DG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, -alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei n. 8.666/93, que preceitua que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n. 5/2017, quanto às regras e diretrizes de gestão e fiscalização da execução dos contratos e do acompanhamento e fiscalização dos contratos;

CONSIDERANDO a necessidade de inserção dos dados referentes à fiscalização e gestão contratual na ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000006018-3, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados para as atividades de fiscalização e gestão do Termo de Cooperação Técnica nº 02/2022 e seus aditivos:

I - Ilana Murici Ayres (Gestora contratual)

II- Júlia Pittelkow Albuquerque Montes (Gestora Substituta)

III - Marcos Mamede Ventura (fiscal técnico)

IV - Brayton Marques Santana (fiscal técnico substituto)

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS

PORTARIA PRES Nº 84, DE 04 DE ABRIL DE 2022.